

## **EDITAL 01/2025/SEME**

### **INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA IFC E SENAI**

A Prefeitura Municipal de Guabiruba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que está aberto o **Cadastramento dos Usuários do Transporte Intermunicipal para o IFC e SENAI de Brusque para o ano letivo de 2025**.

O valor máximo unitário para cada trajeto é referente ao subsídio, por parte do município, de 50% do valor mensal por estudante transportado. A outra parte do valor ficará a cargo dos pais ou responsáveis legais do aluno, podendo os pais ou responsáveis legais antecipar o pagamento referente à utilização do transporte mediante contrato formalizado com a prestadora do serviço. Os pais ou responsáveis deverão formalizar um termo de contrato com a empresa prestadora de transporte. O Município de Guabiruba reserva-se no direito de efetuar o pagamento somente dos alunos que formalizaram o termo de contrato com a empresa contratada. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento para alunos que não formalizaram o contrato.

#### **1. DO CADASTRAMENTO:**

- a)** Os interessados em efetuar o cadastramento deverão acessar o formulário de cadastramento online no link <https://forms.gle/TMuqtcRTvMzVYCoq7>.
- b)** Após o envio do formulário devidamente preenchido o interessado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Dirschnabel, 67 – 2º andar, com uma foto 3x4, no horário compreendido entre às 08h e 12h e 13h30min às 17h, para obter a carteirinha de transporte intermunicipal.
- c)** O cadastro terá validade para o ano letivo de 2025.

## 2. DOS REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO:

- a) Residir no Município de Guabiruba.
- b) Estar regularmente matriculado para curso de ensino médio técnico (Instituto Federal Catarinense) ou no programa Jovem Aprendiz (SENAI).

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Início para cadastramento: 17/01/2025
- b) Término para cadastramento: 21/02/2025.
- c) Não será disponibilizado nenhum tipo de transporte para o período de aulas em regime concentrado e período de férias (em janeiro e em julho).**
- d) O transporte universitário é exclusivo para estudantes de cursos de Jovem Aprendiz do SENAI de Brusque e alunos do ensino médio do Instituto Federal Catarinense**

O início do benefício se dará a partir do dia **27/01/2025**.

### ITINERÁRIO:

**Trajeto 1** - saída do Lageado Baixo (igreja adventista), às 7h, passando pela Planície Alta e Guabiruba Sul, com destino ao IFC (Instituto Federal Catarinense) e ao SENAI de Brusque, com retorno às 11h30min com itinerário inverso.

**Trajeto 2** - saída do Lageado Baixo (Igreja Adventista), às 12h00min, passando pela Planície Alta e Guabiruba Sul, com destino ao IFC (Instituto Federal Catarinense) e ao SENAI de Brusque, com retorno às 17h00min com itinerário inverso.

**Trajeto 3** - saída do bairro Aymoré (Escola Edeltrudes Wippel), às 07h30min, passando pela rua Grunerwinkel (Sociedade do Aymoré), Pomerânia, Centro, Imigrantes e São Pedro (Escola Carlos Maffezzolli), com destino ao IFC e ao SENAI de Brusque, com retorno às 11h30min com itinerário inverso.

**Trajeto 4** - saída do bairro Aymoré (Escola Edeltrudes Wippel), às 12h30min, passando pela rua Grunerwinkel (Sociedade do Aymoré), Pomerânia, Centro, Imigrantes e São Pedro, passando às 13h15min nas Escolas João Boos e Carlos Maffezzolli, com retorno às 14h do IFC nas segundas-feiras.

E saída do bairro Aymoré (Escola Edeltrudes Wippel), às 12h, passando pela rua Grunerwinkel (Sociedade do Aymoré), Pomerânia, Centro, Imigrantes e São Pedro de terça à sexta-feira, com destino ao IFC e ao SENAI de Brusque, com retorno às 13h do IFC e 17h do SENAI e do IFC com itinerário inverso.

- e) Não será disponibilizado transporte para os estudantes em períodos diferentes dos informados neste Edital.
- f) A presente inscrição do beneficiário no auxílio transporte implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
- g) Os trajetos e horários podem sofrer alterações ou adequações, com vistas ao melhor atendimento aos usuários.

Guabiruba, 16 de janeiro de 2025.

VALMIR ZIRKE  
**Prefeito Municipal**